



restrita a esta Comissão Mista, pelo curto período de sua duração.

A realização desta audiência pública torna-se, portanto, imperiosa, uma vez que configura oportunidade única em que os autores da norma poderão explicar diretamente para este Congresso e para a população brasileira os objetivos que levaram a sua edição.

Com o intuito de melhor compreendermos as mudanças no panorama normativo vigente, impactos e benefícios pretendidos, sugerimos que sejam ouvidos os signatários da Exposição de Motivos que acompanha a MPV nº 784, de 2017, os Srs. Henrique Meirelles e Ilan Goldfajn, respectivamente Ministro de Estado da Fazenda e Presidente do Banco Central do Brasil, bem como o Presidente da CVM, o Sr. Leonardo Pereira, titular de autarquia diretamente afetada pela proposição.

Passadas algumas semanas desde a edição da norma e tendo sido aberta a possibilidade de que os membros do Legislativo apresentassem sugestões de aprimoramento à MPV por meio de emendas, acreditamos que o diálogo com os autores do texto permitirá que eles defendam as disposições legais da MPV nº 784, de 2017, bem como apresentem suas reflexões sobre as críticas e avaliações externadas por acadêmicos, membros de outros Poderes, profissionais dos setores afetados e sociedade civil organizada.

Ciente de que o processo administrativo sancionador carece de ser atualizado para que as autarquias responsáveis possam cumprir sua missão institucional, proponho que a realização da Audiência Pública, nos moldes sugeridos por este Requerimento, seja um dos passos inaugurais da apreciação desta Medida Provisória.

Sala das Sessões, em            de            de 2017.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

